

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.588 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO TROPICO UMIDO desta Universidade, o(a) servidor(a) RAFAEL SILVA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1412324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.589 - Designar o(a) servidor(a) CAROLINE NEBO matrícula SIAPE nº 1264296 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA e COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO TROPICO UMIDO desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2021/2023 a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.706 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 17 de dezembro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora Letícia Pinto Ferraz de Faria, matrícula SIAPE nº 3031962, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 2.707 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, THALES FRANCISCO MOTA CARVALHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Assistente A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, área Engenharias - Especialidades: Informática, Programação de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas e Pesquisa Operacional, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 16/12/2019, código 0925662, com exercício no Campus de Janaúba. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 2.708 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, AMANDA CRISTINA ALBANO GONÇALVES, habilitada em Concurso Público de Provas, no cargo de ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO, E-I-01, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Edital nº 02/2018, para a área Analista de Tecnologia da Informação / Requisitos e Processos, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 06/10/2021, código 0900424, com exercício no Campus de Diamantina. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1; considerando o que consta no processo nº 23282.014161/2021-08, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 380, de 5 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 209, Seção 2, de 8 de novembro de 2021, onde se lê: "no período de 26/11/2021 a 12/12/2021", leia-se: "no período de 26/11/2021 a 13/12/2021".

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.069, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.049523/2021-48, resolve:

I - conceder aposentadoria por incapacidade permanente a ALCIONE GRIS, matrícula SIAPE nº 1942324, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Dois Vizinhos, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com fundamento no art. 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no art. 26, §2º, Média Aritmética;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 2.074 - Art. 1º. Tornar sem efeito, pelo não comparecimento dentro do prazo, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital Nº 60/2018, nomeados pela Portaria Nº 1876/2021, de 12/11/2021, publicada no DOU de 16/11/2021, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
UELITON NASCIMENTO TORRES	NS32 - Bibliotecário Documentalista	Humaitá	311999
TIAGO FONTENELE BRITO	NS24- Bibliotecário Documentalista	Coari	312005

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053854/2021-82, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VANESSA DO ROCIO NAHNAS SCANDELARI, matrícula SIAPE nº 2121926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 03% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052892/2021-18, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOAO ANTONIO PALMA SETTI, matrícula SIAPE nº 392738, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado correspondente ao Processo nº 20067000011660-2, referente à incorporação de 4/10 de FG-01;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053014/2021-10, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CARLA BARSOTTI, matrícula SIAPE nº 2122260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 03% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.144, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053044/2021-26, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARINOEL JOAQUIM, matrícula SIAPE nº 392855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 2.145, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052373/2021-50, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a GILBERTO BRANCO, matrícula SIAPE nº 392895, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Reitoria, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente a 2/10 de FG-1 e 8/10 de FG-4, e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 0013563-54.2006.4.04.7000, que trata da incorporação de 02/10 de FG-4 e 08/10 de FG-1, com Adicional de Gestão Educacional-AGE;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO